CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 233/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização pela Ordenação Diaconal dos Seminaristas da Arquidiocese de Campinas

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização pela Ordenação Diaconal dos Seminaristas: Rafael Coradini Machado, Henrique Matheus Biondo Costa, Vinícius Prado dos Santos e William Peter Lopes da Arquidiocese de Campinas, nos seguintes termos:

Considerando que vocação é chamado, e é Deus quem chama. O convite de Deus acontece, consciente da fé e da vida do vocacionado. O chamado é colhido por pessoas concretas, cada qual com sua história, suas limitações e suas qualidades.

Considerando que o diácono transitório é o diácono de carreira, aquele que está se preparando para o sacerdócio, para se tornar padre. O diácono permanente é o diácono casado, que uma vez a esposa liberando por uma carta escrita de próprio punho, ele fica liberado para servir a Igreja. Ele ficando viúvo, não pode mais casar. Vocação é serviço é um precioso dom de Deus, por isso é uma resposta diária de encontro profundo e pessoal com Jesus Cristo, se deixar conquistar por ele, para depois conquistar outras pessoas para Deus. Aquele que é chamado deve ser sinal sacramental de um Cristo Servo, é portanto alguém que se dispõe, que está atento às necessidades da Igreja.

Estimamos muitas felicidades pela Ordenação Diaconal dos Seminaristas: Rafael Coradini Machado, Henrique Matheus Biondo Costa, Vinícius Prado dos Santos e Willian Peter Lopes e que Deus lhe conceda muitas bênçãos e sabedoria, e que, os caminhos de cada um seja sempre abençoado, que possam servir a igreja com alegria e de todo coração.

Que a presente Moção de Parabenização em razão da Ordenação Diaconal dos Seminaristas, uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor José Nazareno Zezé Gomes, aos seminaristas: Rafael Coradini Machado da Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus de Sumaré, Henrique Matheus Biondo Costa da Paróquia Sant'Ana de Sumaré, Vinícius Prado dos Santos da Paróquia São Geraldo Magela de Campinas (Comunidade São Matheus), William Peter Lopes da Paróquia Santo Antônio de Indaiatuba (Comunidade São Pedro), a Arquidiocese de Campinas, as Paróquias: São João Paulo II, Nossa Senhora Aparecida dos Campos Verdes, Nossa Senhora Aparecida do Rosolem, Santa Luzia, Nossa Senhora do Rosário, São Guido e imprensa local.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2021.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador

Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador

Eduardo Lippaus
Vereador

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 04 OUT. 2021